



Ofício 668/2024-SEMAD/GS/PMV

Viséu-PA, 07 de junho de 2024.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação


End: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viséu/PA

Assunto: **Solicitação de Viabilização de 2º Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 624/2022/CPL – Concorrência Pública nº 002/2022.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos encaminhar a V. S.ª, Ofício nº231/2024/GS/SEMOB/PMV, de 07 de junho de 2024, por intermédio do qual encaminha-se Justificativa Técnica, favorável a viabilização de 2º Aditivo de Prazo, em favor da Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA, contratada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de 3,3 km, nas comunidades de Centro Alegre e Jutáí, neste município de Viséu/PA, para tanto, seguem em anexo demais documentações para o pleito em questão

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/PMV
RECEBIDO ÀS 10:06:27 h
EM 07/06/2024
Assinatura: [Handwritten Signature]

Ofício N.º 213 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 7 de junho de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Da: SECRETARIA DE OBRAS
Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 3,3 KM NAS COMUNIDADES DE CENTRO ALEGRE E JUTAI, MUNICIPIO DE VISEU-PA – CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o **2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 3,3 KM NAS COMUNIDADES DE CENTRO ALEGRE E JUTAI, MUNICIPIO DE VISEU-PA**, Contrato Administrativo N° 624/2022/CPL, que refere-se a **CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2022 - CONVENIO SEDOP N° 286/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **246 DIAS**, a contar do dia **25/06/2024 – 26/02/2025**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 70,21 % de execução da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.06.07 10:07:21
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 624/2022/CPL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

Convênio: SEDOP N° 286/2022.

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,3 KM NAS COMUNIDADES DE CENTRO ALEGRE E JUTAÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato N° 624/2022/CPL, uma vez que surgiram contratempos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,3 KM NAS COMUNIDADES DE CENTRO ALEGRE E JUTAÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 70,21% de execução financeira e 84% de execução física. Nos percentuais citados, é possível notar que a parte física está mais avançada que o financeiro, fato este que se justifica devido a atrasos nos repasses por parte da SEDOP, implicando diretamente na inviabilidade de pagamentos da obra por parte da construtora e consequentemente no atraso do cronograma da obra.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que

poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **246 DIAS** a contar do encerramento (**25/06/2024 a 26/02/2025**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 06 de Junho de 2024.



Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº624/2022/CPL **CONVÊNIO:** Nº 286/2022 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** Nº 02/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3,3 KM NAS COMUNIDADES DE CENTRO ALEGRE E JUTAÍ, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA



Imagem 01: Pavimentação.



Imagem 02: Pavimentação.



Imagem 03: Pavimentação



Imagens 04: Pavimentação.



Imagens 05: Pavimentação.



Imagens 06: Pavimentação.



Imagens 07: Pavimentação.



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



Viseu
PREFEITURA DE VISEU-PA
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO Povo



Ofício 662/2024-SEMAD/GS/PMV

Viseu-PA, 06 de junho de 2024.

Ao
Secretário Municipal de Obras.
Sr. Carlos Augusto Pinto Correa.
End: Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/nº - Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Análise Técnica – 2º Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 624/2022/CPL – Concorrência Pública nº 002/2022.

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos encaminhar em anexo, a V. S.ª, Correspondência da Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA, de 04 de junho de 2024, contratada para realizar serviços de pavimentação asfáltica de 3,3 km, nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, neste município de Viseu/PA, para que seja feita a análise técnica referente a solicitação de 2º Termo Aditivo de Prazo para a vigência do Contrato Administrativo supramencionado.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / PMV

RECEBIDO ÀS 17:49 h

Em: 06/06/2024

Assinatura / Visto

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 026/2024



Viseu-PA, 04 de Junho de 2024.

A
Secretaria Municipal de Administração de Viseu-PA.
Ref.: Aditivo de PRAZO

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, na SEFA sob o nº **15.241.186-0** e na JUCEPA sob o nº **15.6.0016661-1**, por seu titular, o Sr. **GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº **2213557**, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº **613.873.982-53**, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600-000, Bragança-PA, vem solicitar a V. S^a., a prorrogação de prazo referente a **Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutai, no município de Viseu/PA, conforme CP Nº 002/2022 e contrato Nº624/2022/CPL**, por mais **246 dias**, através do **2º aditivo de prazo**, de 25/06/2024 a 26/02/2025. Uma vez que, por questões burocráticas referentes ao tramite no repasse da parcela do órgão conveniente para prefeitura, afetou diretamente no cronograma físico da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido, a obra se encontra com 84% executada e financeiro com 70,21%. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N
CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102
00102

Assinado de forma
digital por G C N
CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102
Dados: 2024.06.04
12:08:04 -03'00'

G.C.N.CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:21 do dia 11/12/2023

Válida até: 08/06/2024

Número da Certidão: 702023081279364-4

Código de Controle de Autenticidade: 18ABC84B.CD2CEE06.7B20A17B.E0452F82

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:21 do dia 11/12/2023

Válida até: 08/06/2024

Número da Certidão: 702023081279365-2

Código de Controle de Autenticidade: 16B38B82.BA1F4D78.519737C7.F5D90B42

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:11 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **C609.F8C5.2630.E904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02
Razão Social: G C N CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024 ✓

Certificação Número: 2024060101291296729598

Informação obtida em 03/06/2024 09:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Certidão n°: 22003001/2024

Expedição: 02/04/2024, às 09:22:58

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.789.584/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0027173

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 158738	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI	CPF/CNPJ 06.789.584/0001-02
-----------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	Nº DO CEP 68600000	BAIRRO TAIRA	APT. / SALA
MUNICÍPIO BRAGANÇA	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA SALMO 23	Nº. DOCUMENTO 06.789.584/0001-02
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES Inscr. Imobiliária:
--

Data de Emissão: 12/04/2024

Data de Validade: 11/07/2024

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 12 de ABRIL de 2024

Documento assinado digitalmente



MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS

Data: 12/04/2024 10:50:59-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 Prefeitura Municipal de Bragança/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.789.584/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/07/2004

NOME EMPRESARIAL
G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA SALMO 23

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV POLIDORIO COELHO

NÚMERO
724

COMPLEMENTO
PRACA DANIEL BERG

CEP
68.600-000

BAIRRO/DISTRITO
TAIRA

MUNICÍPIO
BRAGANCA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GCNSILVA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(91) 8532-3362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 09:20:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.789.584/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2004	
NOME EMPRESARIAL G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	COMPLEMENTO PRAÇA DANIEL BERG	
CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO TAIRA	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCNSILVA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (91) 8532-3362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 09:20:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nº ALVARÁ
3742 / 2024



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **10367 / CONSTRUTORA SALMO 23**

Razão Social: **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI**

CPF / CNPJ: **06.789.584/0001-02**

Endereço: **AV POLIDORIO COELHO, 724 PRAÇA DANIEL BERG TAIRA CEP: 68600000**

Observações: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 009/2023 - VALIDADE 08/03/2025. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CLBC Nº 304752 VALIDADE 16/01/2024.**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

395 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

185 - 3811-4/00 **COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

351 - 4744-0/02 **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

352 - 4744-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

399 - 4221-9/02 **CONSTRUCAO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**

401 - 4299-5/01 **CONSTRUCAO DE INSTALACÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

402 - 4212-0/00 **CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

403 - 4222-7/01 **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E**

CONSTRUCÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

405 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

714 - 2330-3/01 **FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE**

E SOB ENCOMENDA

917 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

920 - 4322-3/01 **INSTALACÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

941 - 4221-9/03 **MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**

1000 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

1001 - 4213-8/00 **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

1002 - 4291-0/00 **OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**

1046 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

1056 - 4211-1/02 **PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**

1221 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

1287 - 4921-3/01 **TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO,**

MUNICIPAL

Data de Abertura
09/07/2004

Data de Emissão
03/01/2024

Vencimento
31/12/2024

EMIÇÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA --



Three handwritten signatures in blue ink. The first is a large, complex signature on the left. The second is a small, circular mark in the middle. The third is a signature on the right consisting of a vertical line and a diagonal stroke.